



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº05/2024

SÚMULA: “AUTORIZA DESINCORPORAR DO PATRIMONIO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT E DAR BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS CONSTANTES DO RELATÓRIO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 166 §2º inciso III do Regimento Interno, propõe ao soberano plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a processar a baixa dos bens patrimoniais relacionados nos Anexos I desta Resolução que são considerados inservíveis e obsoletos para a Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Art. 2º Os bens de que trata o anexo I desta Resolução, considerados inservíveis serão descartados em local apropriado, pois se trata de bens irrecuperáveis, e que não poderão ser aproveitados em outra repartição ou órgão público.

Art. 3º Os bens de que trata o anexo I desta Resolução, considerados obsoletos, serão doados à Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Art. 4º A Comissão geral de Levantamento Patrimonial Fica autorizada a proceder a baixa dos bens que trata o art. 1º no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal, bem como firmar termo de Doação com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,
em 18 de novembro de 2024.**

Luiz Carlos Pelissari
Presidente

Valdir Brás de Moraes
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

ANEXO I

Relação de Bens inservíveis ou obsoletos que serão eliminados dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Relação de Bens Obsoletos:

Matricula	Plaqueta	Descrição	Data de Aquisição	VALOR ATUAL R\$
207	138	POLTRONA RUNAPEL PRESIDENTE C/ BASE GIRATORIA	24/02/2025	2,40
210	141	POLTRONA RUNAPEL PRESIDENTE C/ BASE GIRATORIA	24/05/2005	2,40
223	154	FOGÃO 04 BOCAS	23/08/2006	3,50
505	216	BEBEDOURO NEWMAQ EVIDENCIA DE MESA	24/02/2005	2,40
569	221	ESCRIVANINHA COM JUNÇÃO PARA COMPUTADOR TABACO	20/07/2011	15,00
570	222	ESCRIVANINHA COM JUNÇÃO PARA COMPUTADOR TABACO	20/07/2011	15,00
689	255	ARMARIO 4000P.ALTA TB/TB 1,57X0,80X0,33	14/12/2012	17,20
800	289	ARMARIO DE COZINHA – KITS PARANA GOLDEN BRANCO	22/07/2013	31,64
VALOR TOTAL				89,54

Relação de Bens considerados inservíveis pela Câmara Municipal

Matricula	Plaqueta	Descrição	Data de Aquisição	VALOR ATUAL R\$
815	297	NOBREAK APC 400 VA BIVOLT BLZ 400BI-BR 115 220 V	20/06/2017	78,80
816	298	NOBREAK APC 400 VA BIVOLT BLZ 400BI-BR 115 220 V	20/06/2027	78,80
838	305	NOBREAK LACERDA 800VA ES 115 V 6 T0OMADA	05/08/2019	77,40
TOTAL				235,00

Luiz Carlos Pelissari
Presidente

Valdir Brás de Moraes
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

JUSTIFICATIVA

Os bens à que se refere o projeto de Resolução encontram-se em desuso pela Câmara Municipal, visto que recentemente foram adquiridos novos bens para o Plenário desta casa de Leis.

Considerando que a Câmara não detém de espaço adequado para armazenar tais bens e que os mesmos estão em boa qualidade de uso, solicitamos autorização para proceder com a baixa do patrimônio e doar para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

Mencionamos que a prefeitura já manifestou interesse em adquirir todas as cadeiras relacionadas no anexo I do projeto de resolução, pois serão utilizadas em benefícios da população.

Na oportunidade, identificamos alguns bens eletrônicos danificados, não sendo possível a sua recuperação, tão pouco a doação para outro órgão público, conforme explícito no laudo técnico e foto em anexo.

Sendo assim, solicitamos aos nobres Edis, aprovação do projeto de resolução nº 05/2024.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,
em 18 de novembro de 2024.**

Luiz Carlos Pelissari
Presidente

Valdir Brás de Moraes
1º Secretário